

# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01137 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- ATA Nº 004-2025 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA.
- RESOLUÇÃO Nº 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.  
RESOLUÇÃO Nº 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.  
RESOLUÇÃO Nº 37 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL  
DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ATA Nº 004/2025 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA – 1. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTOS: TOMÓGRAFO E RESSONÂNCIA DA POLICLÍNICA; 2. CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO DE 2026; 3. RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCIERO 2026; 4. REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS - ESTATUTO; 5. INCLUSÃO DOS CARGOS NOVOS 6. PORTARIA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO; 7. TERMO ADITIVO Nº02/2025 AO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº 01/2024 - PISO DE ENFERMAGEM; 8. CREDENCIAMENTO - AÇÕES INTENSIFICADAS DE SAÚDE - ESTATUTO, PROTOCOLO DE INTENÇÕES E CONTRATO DE CONSÓRCIO; 9. O QUE OCORRER.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, de forma telepresencial, reuniu-se o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, Coordenador Geral dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado da Bahia, além dos assessores técnicos da SESAB, Thiago Sena e Renato Sena, o Presidente do Consórcio, Sr. Mauro Vieira, e a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, composta por Kelly Ferreira (Diretora Executiva), Ana Carolina (Diretora Administrativa), Victor Martins (Assessor Especial) e Danila Dias (Assistente Administrativa), além dos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) e representantes dos municípios consorciados, conforme lista de presença anexa.

O Sr. Presidente, após verificar e ratificar o quórum necessário, declarou aberta a Assembleia e informou os pontos de pauta que seriam abordados:

1. Contrato de Manutenção do Equipamentos: Tomógrafo e Ressonância da Policlínica;
2. Contrato de Rateio - Exercício de 2026;
3. Resolução Orçamentária do Exercício Financeiro 2026;
4. Reajuste Salarial dos Empregados Públícos - Estatuto;
5. Inclusão dos cargos novos;
6. Portaria de concessão de Auxílio-alimentação;
7. Termo Aditivo nº 02/2025 ao Termo de Repasse Unilateral nº 01/2024 - Piso de Enfermagem;
8. Credenciamento - Ações Intensificadas de Saúde - Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio;
9. O que ocorrer.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Antônio Marcos Pereira, Coordenador de Consórcios da SESAB, que apresentou panorama geral sobre os pontos em pauta nessa presente assembleia.

Iniciada a assembleia, o Sr. Thiago Sena apresentou a pauta e informou que iniciaria com a prestação de contas: I – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: TOMÓGRAFO E RESSONÂNCIA DA POLICLÍNICA: O Coordenador dos Consórcios, Antônio Marcos do Nascimento Pereira comunicou que o Estado, através da SESAB, agora manterá um contrato de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo e ressonância ativo,

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

para uso dos equipamentos das Policlínicas Regionais de Saúde. Ressaltou que o Contrato de Rateio habitual já provisão o custo desse serviço e que seguirá a proporção praticada em 50% para o Estado e 50% para os Municípios. O Estado, sendo a entidade gestora do contrato, efetuará o pagamento junto às empresas e esse valor será descontado em sua integridade do custeio Policlínica repassado ao Consórcio, tendo em vista a inviabilidade do Consórcios encaminhar o valor de 50% encaminhado pelos municípios. Ressaltou-se, contudo, a imperiosidade da manutenção preventiva tempestiva dos demais equipamentos periféricos, tais como gerador, chiller, condensadoras de ar-condicionado e outros, os quais não estão contemplados no custeio estadual supracitado. II – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO DE 2026: O Assessor Técnico da SESAB discorreu sobre o reajuste salarial previsto para o ano de 2026. Explicou que a composição do reajuste salarial se dará de forma escalonada: inicialmente, aplicar-se-á o índice de 4,25%, já contemplado no Contrato de Rateio 2026. Posteriormente, a partir do mês de maio, haverá a incidência do percentual remanescente de 4,5%, o qual será formalizado mediante Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 2026. Esclareceu-se que, não obstante a formalização parcelada, o planejamento contempla o exercício fiscal em sua integralidade. Ademais, foi apresentado o comparativo que demonstra uma alteração de 0,13 no valor do per capita. O Contrato de Rateio referente ao exercício de 2025 estabelece o per capita de 0,76 enquanto o novo Contrato de Rateio para o exercício de 2026 fixa o per capita em 0,89, sendo informado que o contrato detalhado será encaminhado para avaliação individualizada de cada ente consorciado. III – REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS – ESTATUTO: Em consonância com as deliberações financeiras tratadas no item III, discutiu-se a necessidade de adequação estatutária para viabilizar a concessão do reajuste salarial aos empregados públicos do Consórcio. A alteração visa conferir legalidade à aplicação dos índices inflacionários e de ganho real acordados. IV – PORTARIA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: O Assessor Técnico explanou sobre a necessidade de alteração estatutária para prever a concessão de benefício de natureza indenizatória aos empregados. Ficou estabelecido que o Auxílio-Alimentação será devido aos empregados com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil, totalizando o montante mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com previsão de implementação em 2026. Ademais, foi informado que o Consórcio será responsável pela realização do certame licitatório para contratação da empresa prestadora do serviço. V – TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº 01/2024 – PISO DA ENFERMAGEM: Segundo o Assessor Técnico da SESAB, existe no âmbito do Consórcio um Termo de Repasse Unilateral firmado em 2024, que requer aditivos anuais para a manutenção de sua vigência. Desta feita, faz-se necessária a aprovação do Termo Aditivo nº 02/2025, visando assegurar a continuidade dos repasses no exercício de 2026. O referido instrumento formaliza a relação entre o Estado e o repasse oriundo da União para cumprimento do Piso da Enfermagem. Foi enfatizado que tal medida não acarretará ônus financeiro adicional aos Municípios, tratando-se estritamente de complemento custeado pelo Ministério da Saúde. VI – CREDENCIAMENTO – AÇÕES INTENSIFICADAS DE SAÚDE – ESTATUTO, PROTOCOLO DE INTENÇÕES E CONTRATO DE CONSÓRCIO: O Assessor Técnico da SESAB informou a proposta atual visa inserir no Estatuto a previsão de credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (PJ), exclusivamente para a execução de Ações Intensificadas de Saúde, observando-se requisitos específicos que serão detalhados no instrumento normativo. Ademais, deliberou-se sobre a alteração estatutária para inclusão das previsões do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio, conforme preconizado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). A equipe técnica ficará responsável pela elaboração das minutas. VII - INCLUSÃO DOS NOVOS CARGOS - PUBLICAÇÃO DAS LEIS RATIFICADORAS PELOS MUNICÍPIOS - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO. Pelos Srs. Renato Sena e Thiago Sena

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

foram esclarecidos os trâmites seguido para criação dos Cargos no âmbito do Consórcio e na Policlínica, em atenção a orientação da Procuradoria Geral do Estado, bem como, a criação do cargo de controlador interno, mediante seleção pública, em atenção as notificações e exigências apresentadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia TCM – BA, além da ampliação dos cargos de enfermeiro (01), técnicos em enfermagem (2) e assistente administrativo (1) que proporcionará uma melhor estruturação dos postos de trabalho, que hoje encontram-se aquém diante da grande demanda de atendimentos e serviços fornecidos por esta unidade, razão pela qual, exigiu-se a aprovação em assembleia, ocorrida em maio/2024, a alteração do contrato de consórcio e a ratificação do referido instrumento na maioria das Câmaras Municipais dos 29 Entes consorciados, aprovados em Municípios: Município de Coração de Maria – Lei nº 157/2025; Município de Baixa Grande – Lei nº 510/2025; Município de Pé de Serra – Lei nº 747/2025; Município de Amélia Rodrigues – Lei nº 921/2025; Município de Capela do Alto Alegre – Lei nº 786/2025; Município de Pintadas – Lei nº 564/2025; Município de Santanópolis – Lei nº 54/2025; Município de Anguera – Lei nº 340/2025; Município de Ipecaetá – Lei nº 504/2025; Município de Ipirá – Lei nº 1.050/2025; Município de Rafael Jambeiro – Lei nº 333 /2025; Município de Candeal – Lei nº 402/2025; Município de Feira de Santana – Lei nº 4374/2025; Município de Conceição da Feira – Lei nº 1.057/2025; Município de Irará – Lei nº 1.047/2025; Município de Santo Estevão – Lei nº 585/2025. VIII – RESOLUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026: Elma Cristina Azevedo da Silva do setor de planejamento e orçamento apresentou a previsão orçamentaria para o exercício financeiro de 2026 mediante indicação de receita total prevista, composta principalmente por transferências correntes que representam 96,1% do total.

Após as explanações e esclarecimentos de dúvidas, o Presidente submeteu toda a pauta à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, Victor Martins Vieira, Assessor Especial, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Mauro Vieira, Presidente do Consórcio.

Feira de Santana, 09 de dezembro de 2025.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

**Presidente**

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL  
DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## LISTA DE PRESENÇA:

Município de Conceição Jacuípe – Jéssica Santos Silva  
Município de Irará – Tayse dos Santos Menezes  
Município de Capela – Daniel Luiz Gomes Carneiro  
Município de Ichu - Maria de Araújo Silva  
Município de Pintadas - Normalene Nascimento Rios  
Município de Candeal - Evelyn Monaliza Duarte Medeiros Cerqueira  
Município de Antônio Cardoso – Jamile Paulino Barreto dos Santos  
Município de Água Fria – Renan Araújo Barros  
Município de Feira de Santana – Rodrigo Santos Matos  
Município de São Gonçalo – Camila Nayara Farani Barros  
Município de Riachão do Jacuípe – Filipe Alexandre Silva Guimarães  
Município de Pé de Serra – Núbia Leite Rios  
Município de Rafael Jambeiro – Marinalvo Serra  
Município de Terra Nova - Roseane Santos Silva  
Município de Baixa Grande – Illmara Leal Bastos  
Município de Teodoro Sampaio - José Gilson Barbosa  
Município de Amélia Rodrigues – Elanyr Carvalho de Souza Mattos  
Município de Coração de Maria – Rodrigo Antônio Vilas Boas Santos Marques  
Município de Serra Preta – Deiziane de Freitas Rios  
Município de Terra Nova - Roseane Santos Silva  
Município de Gavião - Jason de Oliveira Silva  
Município de Anguera - Mauro Vieira  
SESAB - Antônio Marcos do Nascimento Pereira

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO N° 34 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 2025 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais ) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 189900000 - Obrigacoes Patronais	42.000,00
3.3.90.30.00 / 188000000 - Material de Consumo	118.000,00
3.3.90.30.00 / 189900000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 160000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	244.000,00
3.3.90.39.00 / 189900000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	<b>574.000,00</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>574.000,00</b>
Total Suplementado:	<b>574.000,00</b>

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.35.00 / 189900000 - Servicos de Consultoria	12.473,20
3.3.90.39.00 / 189900000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.310,57
Total por Ação:	<b>24.783,77</b>

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 160000000 - Contratacao por Tempo Determinado	39.000,00
3.1.90.11.00 / 160500000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.11.00 / 189900000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00
3.1.90.91.00 / 188000000 - Sentencias Judiciais	5.666,23
3.3.90.14.00 / 160000000 - Diarias - Civil	9.825,00
3.3.90.14.00 / 189900000 - Diarias - Civil	6.725,00
3.3.90.30.00 / 189900000 - Material de Consumo	66.000,00
3.3.90.39.00 / 160000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00
Total por Ação:	<b>549.216,23</b>
Total por Unidade Orçamentária:	<b>574.000,00</b>

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

574.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de novembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO N° 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

#### RESOLUÇÃO N° 13/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.290.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa mil reais )**.

O PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 13/2024 de 02 de janeiro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.290.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.290.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.290.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.290.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18990000 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	1.290.000,00
<b>Total</b>	<b>1.290.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2025.

  
**KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**  
 Diretor Executivo  
 CPF: 015.807.535-82

  
**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
 Presidente(a)  
 CPF: 705.425.895-91

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO N° 37 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 223.931,60 (Duzentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº **2025 de 18 de dezembro de 2024**; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$223.931,60 (Duzentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos ) a saber:

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.931,60
	<b>Total por Ação:</b> 28.931,60

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 195.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 223.931,60
	<b>Total Suplementado:</b> 223.931,60

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.931,60
	<b>Total por Ação:</b> 223.931,60
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 223.931,60
	<b>Total Anulado:</b> 223.931,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de novembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2025.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA



Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**  
Diretor Executivo  
CPF: 015.807.535-82

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 705.425.895-91